



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2427/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

30.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

17.122.00152-085 - Manutenção dos Serviços Administrativos

20	0.2.076	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
30	0.2.076	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
40	0.2.076	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
70	0.2.076	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 24.000,00
100	0.2.076	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
120	0.2.076	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 124.000,00

30.02 - DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

17.512.00152-086 – Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano

170	0.2.076	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

30.02 - DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

17.512.00152-087 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano

290	0.2.076	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 110.500,00
320	0.2.076	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
340	0.2.076	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 156.500,00

30.03 - DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

17.512.00152-087 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

400	0.2.076	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 27.500,00
450	0.2.076	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 11.000,00
480	0.2.076	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
500	0.2.076	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.000,00
TOTAL				R\$ 75.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do art. 1º desta Lei, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam canceladas as seguintes dotações:

30.02 - DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

17.512.00151-078 – Construção Unidades de Elevação de Água Rural

150	0.2.076	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

30.02 - DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

17.512.00151-009 – Ampliação e Melhorias do Sistema de Água Urbano

190	0.2.076	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 61.000,00
TOTAL				R\$ 61.000,00

30.03 - DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

17.512.00151-079 – Construção de Rede Coletora de Esgoto Rural

350	0.2.076	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

30.03 - DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

17.512.00151-013 – Construção de Rede Coletora de Esgoto

360	0.2.076	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
TOTAL				R\$ 120.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

30.03 - DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

17.512.00151-014 – Construção de Unidades de Elevação de Esgoto

370	0.2.076	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 65.000,00
TOTAL				R\$ 65.000,00

30.03 - DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

17.512.00151-015 – Reforma de Lagoa Anaeróbia de Esgoto

380	0.2.076	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 09 de Novembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito